



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitação e Contratos – SLC, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar elaborar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2024-SRP com objeto de Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, no dia 16 de abril de 2024, às 09h:00min (nove horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 300101/2024, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/>);
 - Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br/aviso/>);
 - Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>);
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Foi declarado vencedoras as empresas:
1. **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 35.741.144/0001-83, sediada na Rua Bolívia, CEP: 14400070, Franca/SP, e-mail samantaempresa@hotmail.com, telefone (16) 99204-6983 / 3432-6099, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **RENATO FRANCHINI PEREIRA** sob CPF n.º 269.714.368-81 e C. I. n.º 25.802.040-4 SSP/SP, vencedor do item 8, totalizando um Valor Total de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**;



2. **EMPORIO 77 LTDA** sob CNPJ n.º 13.430.713/0001-37, sediada na Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 65.306-225, Santa Inês/MA, e-mail dplicitacontratos@gmail.com, telefone (98) 8145-9228 / (91) 98539-5102, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 966,974,403-25 e C. I. n.º 1234402995 SSP/MA, vencedor do item 2, 6, 12, 13 e 15, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.847.590,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais)**;
3. **SEBBA MOTORS LTDA** sob CNPJ n.º 02.050.048/0001-30, sediada na Rua 21 F, s/n, QD. 07, LT. 04, Residencial Vale Azul, CEP 75.408-187, Inhumas/GO, e-mail sebbamotors@gmail.com, telefone (62) 9 9815-6511, representada por seu Proprietário o Sr. **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA** sob CPF n.º 521.507.801-78 e C. I. n.º 1826493 DGPC/GO, vencedor do item 3, 5, 7, 9, 10 e 16, totalizando um Valor Total de **R\$ 4.767.500,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**;
4. **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA** sob CNPJ n.º 12.939.753/0001-46, sediada na Avenida Nove de Maio, n.º 498N, MÓDULO 01, Centro, Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT, e-mail licitacaovalecentermotos@gmail.com, telefone (66) 3566-2020, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **VALDINEY EPIFÂNIO DE SOUZA** sob CPF n.º 795.240.289-72 e C. I. n.º 5.614.292-4 SSP/PR, vencedor do item 1 e 11, totalizando um Valor Total de **R\$ 127.140,00 (cento e vinte e sete mil, cento e quarenta reais)**;

3.4. Item Fracassados:

- **O item 4 e 14 foram considerados fracassados.**

3.5. Itens Fracassados que tiveram ganhadores na Ampla Concorrência:

- **Os itens 11 e 16 foram passados para as empresas que ganharam a Ampla Concorrência, nas mesmas condições.**

3.6. Empresa detentora do Cadastro de Reserva:

- **Sem indicação pro Cadastro de Reserva.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2067

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: ✓

classificadas em termo de aditamento de contrato;

- 4.3. Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, para Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil.

Bacabal, Estado do Maranhão, 09 de maio de 2024.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro